

da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 23182, capitão-de-fragata da classe de marinha António Vítor Simões da Costa Rei, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22282, capitão-de-fragata da classe de marinha José Paulo Duarte Cantiga.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 97/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 22282, capitão-tenente da classe de marinha José Paulo Duarte Cantiga (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 60374, capitão-de-fragata da classe de marinha António Vítor Duarte Domingues, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20883, capitão-de-fragata da classe de marinha Vítor Manuel Martins dos Santos.

4 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Civis

**Despacho (extracto) n.º 931/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Dezembro de 2004 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Esperança Maria Cipriano Sousa da Silva Matos, enfermeira graduada do escalão 3 do quadro de pessoal do Hospital Egas Moniz, S. A. — transferida a partir de 1 de Janeiro de 2005, na mesma categoria, para o quadro do pessoal civil da Marinha.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos reportadas àquela data.

30 de Dezembro de 2004. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Militar Permanente

**Rectificação n.º 58/2005.** — Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 10 de Dezembro de 2004, a p. 18 463, a portaria n.º 1318/2004, respeitante à passagem à situação de reserva do 1SAR QAMAN (06539576) Manuel Luís Ruivo Duarte, rectifica-se que onde se lê «nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR» deve ler-se «nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR».

30 de Dezembro de 2004. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

**Rectificação n.º 59/2005.** — Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 10 de Dezembro de 2004, a p. 18 463, a portaria n.º 1310/2004, respeitante à passagem

à situação de reserva do SMOR SGE (04269479) Eduardo Miguel Correia de Pádua, rectifica-se que onde se lê «Conta 31 anos e 12 dias» deve ler-se «Conta 31 anos, 2 meses e 27 dias».

30 de Dezembro de 2004. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

#### Repartição de Pessoal Militar não Permanente

**Despacho n.º 932/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 17 de Dezembro de 2004, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo RC 031 atirador NIM 19864300, Luís Filipe Pereira Lopes, antiguidade desde 1 de Outubro de 2004.

Segundo-cabo RC 031 atirador NIM 10564094, Nuno Miguel Marques da Costa, antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 031 atirador 10597098, Pedro Filipe Gonçalves Ribeiro, antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo 031 atirador NIM 05122299, Ricardo Nuno Louza Lopes, antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 031 atirador NIM 17785500, Sérgio Manuel de Castro Lima, antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 031 atirador NIM 17242898, Tiago da Cruz Lopes, antiguidade desde 1 de Outubro de 2004.

Segundo-cabo RC 031 atirador NIM 14403896, José Augusto Conceição Livramento, antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 031 atirador NIM 14739299, Tiago Miguel Freitas de Almeida, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 031 atirador NIM 06301300, Jorge Manuel Cordeiro Silveirinha, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2004.

Segundo-cabo RC 031 atirador NIM 18458400, Celso Araújo Cardoso, antiguidade desde 1 de Outubro de 2004.

Segundo-cabo RC 031 atirador NIM 12651299, Daniel Filipe Ferreira da Costa, antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 461 músico NIM 18266595, Lino João Vidal Guerreiro, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 461 músico NIM 1117196, Marco Alexandre Sarudo, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 501 socorrista NIM 07477401, Catarina Joaquina Soares Rosa, antiguidade desde 16 de Julho de 2004.

Segundo-cabo RC 501 socorrista NIM 11610401, Paula Cristina Prata David, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 501 socorrista NIM 07857896, Marisa Alves Moutinho, antiguidade desde 28 de Setembro de 2003.

Segundo-cabo RC 501 socorrista NIM 13338500, João Paulo Sequeira Cantarinha, antiguidade desde 28 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 375 SAP PONT NIM 05126301, Hélder Raul Figueiredo Garcia Lopes, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 375 SAP PONT NIM 00679700, David Afonso Luís, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 375 SAP PONT NIM 07677601, Cidália Maria Grazina Reto, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2004.

Segundo-cabo RC 421 OP TM NIM 14102898, Hugo Manuel Fernandes Oliveira, antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 421 OP TM NIM 05405597, Rui Filipe Gouveia Martins, antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 420 OP TELCOM NIM 14347599, Jorge Manuel Marques Vitorino, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 420 OP TELCOM NIM 15243000, Patrícia Alexandra Vidal, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 676 CAR/RTL NIM 04073598, João Emanuel da Costa e Silva, antiguidade desde 28 de Setembro de 2003.

Segundo-cabo RC 474 OPER EQUIP GRAF N/IN NIM 13964997, Nuno Miguel Antunes Carvalho da Silva, antiguidade desde 1 de Outubro de 2004.

Segundo-cabo RC 039-COND VBTP NIM 08173397, Norberto Bonifácio Ribeiro Moreira, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 427 transmissões NIM 03386600, Márcio Casimiro Lopes Vaz, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 110 AA BF REB NIM 07728500, João Paulo Moço Meirim, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 678 CAR/ESCRIT NIM 11990098, Hélder José Espírito Santo Madureira, antiguidade desde 9 de Dezembro de 2003.

Segundo-cabo RC 732 MEC ELECT NIM 15602096, Álvaro José de Jesus Mesquita, antiguidade desde 4 de Dezembro de 2003.

Segundo-cabo RC 106 AAMSL LIG NIM 11185500, João Paulo Alves de Almeida, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 651 SEC NIM 07066897, Sandra Cristina Borges Portelinha Santos, do antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2004.

Segundo-cabo RC 672 CAR NIM 03763899, Ricardo Alexandre Pedro Gomes, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 672 CAR NIM 11055697, Ana Paula da Silva Mateus, antiguidade desde 1 de Setembro de 2004.

Segundo-cabo RC 063 AMSJ NIM 00403398, Nuno Miguel Ferreira Russo, antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

Segundo-cabo RC 063 TM INF NIM 0341996, Rui Hermenegildo Barros Duarte Gomes, antiguidade desde 30 de Agosto de 2004.

17 de Dezembro de 2004. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Portaria n.º 98/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 628/93, de 1 de Julho, nomear o primeiro-sargento SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves para o cargo civil OTAN analista de imagem no European Satellite Center, em Madrid, Reino da Espanha.

Os encargos decorrentes da presente nomeação serão suportados integralmente pelo European Satellite Center.

A presente portaria produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral de Estudos e Previsão

**Despacho (extracto) n.º 933/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2004:

Maria Luísa Lopes Antunes, auxiliar administrativa do quadro da Direcção-Geral de Estudos e Previsão — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2004.

3 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Ribeiro da Costa*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 304/2005 (2.ª série).** — *Delegações de competências.* — Ao abrigo do disposto no artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, delego as minhas competências tal como se indica:

I — Na chefia:

Da Secção da Tributação do Património — adjunto, em regime de substituição, *Joaquim Manuel Miranda Pereira*;

Da Secção de Justiça Tributária — adjunta, em regime de substituição, *Filomena Maria Pereira Eusébio*.

II — Atribuição de competências — nos chefes das Secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe de finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

III — De carácter geral:

1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedidos de certidão a emitir pelos funcionários da respectiva sec-

ção, controlando a correcção das contas de emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas, bem como verificar a legitimidade dos requerentes quanto aos pedidos efectuados, atendendo ao princípio da confidencialidade dos dados (artigo 64.º da Lei Geral Tributária);

- 2) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos objectivos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- 3) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instância hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) de nível institucional relevante;
- 4) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;
- 5) Assinar e distribuir documentos que tenham natureza de expediente necessário;
- 6) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- 7) Instruir e informar os recursos hierárquicos;
- 8) A competência a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e a alínea i) do artigo 59.º do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), para levantar autos de notícia;
- 9) Assinar os documentos de cobrança e de operações da tesouraria a emitir pelo serviço de finanças;
- 10) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- 11) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- 12) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com prontidão e qualidade;
- 13) Controlo da assiduidade, pontualidade, faltas e licenças dos funcionários em serviço na respectiva secção;
- 14) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo de documentos e processos e demais assuntos relacionados com a respectiva secção;
- 15) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à redução nos termos do artigo 29.º do RGIT, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma legal;
- 16) Verificação do andamento e controlo de todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução, tendo sempre como objectivo atingir os resultados superiormente determinados e constantes do plano anual de actividades.

IV — Competências de carácter específico — ao adjunto *Joaquim Manuel Miranda Pereira*, que chefia a Secção da Tributação do Património, competirá:

- 1) Fiscalizar e controlar os bens do Estado, mapas do cadastro, seus aumentos e abatimentos, bem como o controlo dos bens prescritos e abandonados;
- 2) Promover o cumprimento de todas as solicitações vindas da DGPE e da Direcção de Finanças, nomeadamente no que se refere a identificações, avaliações, registo na conservatória do registo predial, devoluções, cessões, registo no livro modelo n.º 26 e tudo que com o mesmo se relacione, exceptuando as funções que por força da respectiva credencial, sejam da exclusiva competência do chefe do serviço de finanças (v. g., assinatura do auto de cessão, de devoluções, escrituras, etc.);
- 3) Despacho, distribuição e registo de segundas vias de cadernetas prediais e respectiva assinatura;
- 4) Promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários no âmbito da contribuição autárquica, imposto municipal sobre imóveis, imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e imposto do selo (transmissões gratuitas), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 237/2003, de 12 de Novembro, incluindo a apreciação e decisão de todas as reclamações administrativas, apresentadas nos termos do Código da Contribuição Autárquica (artigo 32.º), do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola (artigo 269.º) e do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) (artigo 130.º), sobre matrizes prediais, pedidos de discriminação, rectificação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos;
- 5) Orientar e supervisionar a tramitação dos processos instaurados com base nos pedidos de isenção de contribuição autárquica, pedidos de isenção de imposto municipal sobre imóveis, bem como dos pedidos de não sujeição respectivos, e praticar